



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Indiaroba  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 707/2024  
DE 17 DE JULHO DE 2024**

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES  
DA VILA SAGUIM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SAGUIM**, inscrita no CNPJ 32.766.214/0001-60, localizada no Povoado Saguim – Zona Rural - Indiaroba-Sergipe – CEP: 49.250-000.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

INDIAROBA/SE, 17 DE JULHO DE 2024.

ADINALDO DO NASCIMENTO Assinado de forma digital por ADINALDO  
DO NASCIMENTO SANTOS:94484392534  
SANTOS:94484392534 Dados: 2024.07.17 16:13:33 -03'00'

**Adinaldo do Nascimento Santos**

*Prefeito Municipal de Indiaroba/SE*